



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA 24/2017

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta e cinco minutos, no prédio do PREVIMPA sito à Rua Uruguai número duzentos e setenta e sete, décimo quarto andar, teve início a quingentésima quinquagésima oitava reunião ordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Adroaldo Bauer Spindola Correa, Alessandra Bocorny de Azevedo, Álvaro Dion Teixeira, Antônio Carlos da Costa Pinto, Cárin Cecília da Rosa Carvalho, Edson Zomar de Oliveira, Fabiana Zambiasi, Fabiane Borges Pavani, Guacyra Lima Ávila, Isabel Cristina Junqueira, Jardel de Borba Cunha, Luciana Eidt, Luciane Pereira da Silva, Luis Fernando de Fraga Silva, Luis Ferrari Borba, Maércio de Almeida Flores Cruz, Marilena Ruschel da Cunha, Marisa Ney Santos Pinho, Paulo Valentim Saldanha Fernandez, Pedro Luis da Silva Vargas, Renan da Silva Aguiar, Teresinha Casagrande e Valdemir de Souza Estran. A presidente Luciane Pereira da Silva dirigiu a sessão com o secretário Luis Fernando de Fraga Silva.

EXPEDIENTE-ITEM 01: Apresentação da Atas 023/2017 de 08/08/2017 e 004/2017-extraordinária de 10/08/2017, aprovadas por unanimidade. EXPEDIENTE-ITEM 02: Informes: O conselheiro Pedro Luis da Silva Vargas solicitou que seja retomado o envio por e-mail do relatório resumido dos valores de contribuição previdenciária arrecadados, que não são enviados desde o mês de março do corrente ano, sendo somente publicados no diário oficial do município. O conselheiro Edson Zomar de Oliveira informou que na próxima quinta-feira, dia dezessete de agosto, será realizado o ato público Porto Alegre abraça o DMAE, que acontecerá no horário das doze às treze horas, em defesa da qualidade do saneamento da cidade, e convidou todos os presentes a participarem tendo em vista que o DMAE é reconhecido mundialmente. O conselheiro Adroaldo Bauer Spindola Correa relatou em relação ao tema, que sete ex-presidentes do DMAE participaram da entrevista na qual se manifestaram em defesa do DMAE como entidade pública de saneamento, realizada na sede do Sindicato dos Engenheiros. O conselheiro Maércio de Almeida Flores Cruz informou que a entrevista está disponível no You Tube e no site do Simpa. O conselheiro Adroaldo Bauer Spindola Correa propôs que o assunto seja pauta de reunião futura deste Conselho, bem como sua repercussão no cálculo atuarial da previdência municipal. O conselheiro Pedro Luis da Silva Vargas manifestou que, embora discorde do teor da proposta, na sua opinião o projeto não trata de matéria previdenciária pois se refere à alteração de um item da Lei Orgânica do Município, permitindo que o serviço de saneamento seja delegado ou contratualizado com empresas privadas, no que obteve a concordância do vice-presidente Renan da Silva Aguiar. O conselheiro Edson Zomar de Oliveira alertou que a aprovação do projeto poderá trazer conseqüências para a previdência municipal. A presidente Luciane Pereira da Silva informou que na quinta-feira, às dezoito horas acontecerá o ato Abraço ao Mercado Público, e que amanhã às dezessete horas acontecerá um novo ato público em frente ao Paço Municipal, em defesa do serviço público. O conselheiro Luis Ferrari Borba afirmou contar com a presença de um número maior de servidores no ato de amanhã, e que não se

46 trata de uma verdade estabelecida que se fechando o regime capitalizado ele será auto-
47 sustentável. O vice-presidente Renan da Silva Aguiar manifestou sua discordância com a
48 decisão de se aguardar a resposta da Câmara Municipal para se iniciar a análise e discussão
49 do PL 11/17 no âmbito deste Conselho. O conselheiro Luis Ferrari Borba afirmou que a
50 remessa do Projeto à Câmara Municipal sem o Parecer deste Conselho trata-se de uma
51 ilegalidade, e que mesmo crendo que não haverá resposta da Câmara, se for efetuada a
52 análise estaremos dando um empurrão na ilegalidade cometida pelo governo municipal. O
53 conselheiro Adroaldo Bauer Spindola Correa sugeriu que seja realizada uma visita ao
54 presidente do legislativo para cobrar uma resposta em relação à solicitação do CAD.
55 ORDEM DO DIA ITEM 01: A conselheira Luciana Eidt iniciou a apresentação da minuta do
56 PL referente às alterações da LC 478/2002 relativas ao benefício de pensão, as quais
57 tramitam através do processo 17.13.000002629-9, a partir do artigo 9º. O conselheiro Edson
58 Zomar de Oliveira questionou em relação à previsão de idades e prazos descritos no artigo 9º
59 para concessão e pagamento do benefício de pensão para cônjuge ou companheiro. A
60 conselheira Luciana Eidt informou que os prazos e idades baseiam-se nas regras em vigor no
61 regime geral de previdência social. Na seqüência a atuária Giordana Zimmermann Besen
62 efetuou a apresentação do Parecer Atuarial, realizado com base nos dados consolidados em
63 31/12/2016, e que em relação ao regime de repartição simples não haverá impacto nos
64 primeiros três anos, pois a possibilidade de existir pensionistas com menos de vinte e um
65 anos é mínima, que o custo anual do plano vai diminuir de 27,716% para 27,413%. Já em
66 relação ao regime capitalizado o custo vai diminuir de 34,680% para 34,403%. O conselheiro
67 Pedro Luis da Silva Vargas elogiou a proposta, que no seu entender, entre outras mudanças,
68 vai inibir fraudes e questionou se o cenário mudaria com a recente aprovação da lei de
69 alteração da alíquota da contribuição previdenciária de 11 para 14%. Em resposta a servidora
70 Giordana informou que mesmo diminuindo o custo da pensão o equilíbrio não sofre
71 alteração. O secretário Luis Fernando de Fraga Silva sugeriu que seja suspenso o envio do
72 Projeto de Lei por entender que o momento não é adequado para isso. O conselheiro Álvaro
73 Dion Teixeira manifestou-se reconhecendo o esmero do trabalho técnico efetuado pela
74 conselheira Luciana Eidt, e afirmou com muita tranqüilidade tratar-se de um projeto
75 institucional benéfico para o município, e que não o vê como uma retirada de direitos, mas
76 sim de uma atualização frente aos marcos legais existentes para moralizar e inibir possíveis
77 fraudes. O conselheiro Pedro Luis da Silva Vargas manifestou-se concordando com o
78 conselheiro Álvaro Dion Teixeira, que entende ser a proposta salutar ao servidor que
79 contribui, mas que não se sente à vontade para votar sobre o assunto sem uma análise atuarial
80 considerando a nova alíquota previdenciária, e que qualquer alteração na legislação deve ser
81 precedida do cálculo atuarial. A conselheira Teresinha Casagrande esclareceu que o estudo
82 deve levar em consideração a legislação em vigor, e que até o momento não foi publicada a
83 lei da nova alíquota, e que não se pode realizar um estudo atuarial baseado em algo que pode
84 a vir a acontecer. A servidora Giordana Zimmermann Besen esclareceu que o estudo é
85 realizado a partir da alíquota de equilíbrio, a qual não leva em consideração o percentual
86 pago pelo servidor e pelo ente patronal, e que o equilíbrio não mudará independente da
87 alíquota, que o aumento da alíquota do servidor refletirá na diminuição da alíquota do ente
88 patronal. O vice-presidente Renan da Silva Aguiar esclareceu que a alíquota do ente patronal
89 não pode ser menor e nem maior que o dobro da contribuição do servidor, que se o sistema
90 for sustentável não é necessária a elevação da alíquota do ente patronal. O conselheiro
91 Adroaldo Bauer Spindola Correa manifestou não ter dúvida que a alteração da alíquota foi
92 para o governo reduzir seu custo, mas que as alterações que estão sendo propostas tratam-se
93 de uma antecipação necessária de pendências que já ocorrem no âmbito do Previmpa, pois
94 com a legislação atual ainda é possível o casamento no leito de morte, gerando o pagamento

95 de um benefício de forma vitalícia, e que a proposta vem para corrigir essa distorção. O
96 conselheiro Pedro Luis da Silva Vargas reiterou sua solicitação de que a área técnica se
97 posicione levando em conta a nova alíquota pois todo o conteúdo que está sendo tratado
98 baseia-se em projeções. A conselheira Fabiane Borges Pavani manifestou entender que a
99 proposta embora trate de outras possibilidades, é uma retirada de direitos dos servidores. O
100 vice-presidente Renan da Silva Aguiar esclareceu que o que está sendo proposto já é aplicado
101 aos servidores federais e aos regidos pela CLT. Os conselheiros Luis Ferrari Borba e Luis
102 Fernando de Fraga Silva propuseram que a discussão prossiga na próxima reunião por
103 entenderem que o assunto não está esgotado, o que foi aceito pelos presentes. Nada mais
104 havendo a tratar, a presidente Luciane Pereira da Silva encerrou a sessão às onze horas e
105 cinquenta minutos e eu Luis Fernando de Fraga Silva lavro a presente Ata que após lida e
106 aprovada, será assinada pelos presentes.

107

108 Luciane Pereira da Silva – Presidente Luis Fernando de Fraga Silva – Secretário

109

110 Adroaldo Bauer Spindola Correa Alessandra Bocorny de Azevedo

111

112 Álvaro Dion Teixeira Antônio Carlos da Costa Pinto .

113

114 Cárin Cecília da Rosa Carvalho Edson Zomar de Oliveira

115

116 Fabiana Zambiasi Fabiane Borges Pavani

117

118 Guacyra Lima Ávila Isabel Cristina Junqueira

119

120 Jardel de Borba Cunha Luciana Eidt

121

122 Luis Ferrari Borba Maércio de Almeida Flores Cruz

123

124 Marilena Ruschel da Cunha Marisa Ney Santos Pinho

125

126 Paulo Valentim Saldanha Fernandez

Pedro Luis da Silva Vargas

127

128 Renan da Silva Aguiar

Teresinha Casagrande

129

130 Valdemir de Souza Estran